

LEI Nº 2.277

Reconhece de de Utilidade Pública a IGREJA SEICHO-NO-IE DO BRASIL E DÁ outras providências.

A Câmara Municipal de Araxá, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º –É reconhecida de Utilidade Pública a IGREJA SEICHO-NO-IE DO BRASIL, com sede à Avenida Getúlio Vargas nº 1.200, nesta cidade.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 04 de setembro de 1.989.

DR. WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA – Prefeito Municipal

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS – Secretário Municipal de Governo

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO – Secretário Auxiliar

